



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Gustavo Rossoni

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2025.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” AO
SENHOR LEANDRO CÁSSIO MANTOVANI DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao Senhor Leandro Cássio Mantovani de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de novembro de 2025. 1

GUSTAVO ROSSONI

AGIR36





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Gustavo Rossoni

JUSTIFICATIVA

Leandro Cássio Mantovani de Freitas

Leandro Cássio Mantovani de Freitas é descendente da tradicional família Mantovani, cujas raízes se consolidaram nas regiões do Juá, Guaraná e Retiro, áreas reconhecidas pela forte influência cultural no desenvolvimento histórico de Aracruz. Embora tenha nascido no município de Guarapari, toda a sua formação humana, afetiva e profissional ocorreu em Aracruz, cidade onde reside há quarenta e sete anos e à qual dedicou integralmente sua vida, sua atuação pública e sua trajetória profissional. Essa ligação absoluta com o município o caracteriza como filho legítimo desta terra, reconhecido por sua integração social e por sua participação ativa na comunidade local.

Filho de Diva Catarina Mantovani, servidora pública municipal há mais de trinta e cinco anos na Prefeitura de Aracruz, e de Adilson de Freitas, Leandro cresceu em um ambiente onde o serviço público, a responsabilidade social e o compromisso com a coletividade sempre estiveram presentes no cotidiano familiar. Esse exemplo constante moldou seu caráter e influenciou diretamente sua vocação para servir à sociedade aracruzense.

No exercício da advocacia, profissão que desempenha há dezesseis anos, Leandro construiu uma carreira sólida, atuando em inúmeros casos relevantes no município e na região. Sua atuação jurídica é marcada pela defesa técnica, pela responsabilidade profissional e pela dedicação ao acesso à justiça. Sua presença nos processos mais significativos da comarca, sempre pautada pela ética e pelo compromisso com os direitos fundamentais, reforça sua contribuição direta para o fortalecimento do sistema de justiça local.

2

Além de seu trabalho enquanto advogado, Leandro também exerce funções como servidor público da Câmara Municipal de Aracruz, instituição na qual já atuou em diferentes setores e onde permanece contribuindo de maneira efetiva para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Sua participação no serviço público municipal demonstra seu comprometimento real com a cidade e sua disposição contínua para colaborar com o desenvolvimento institucional de Aracruz.

Com residência ininterrupta no município há mais de quatro décadas, sólida inserção na vida comunitária e trajetória profissional construída integralmente no território aracruzense, Leandro reúne todos os elementos que evidenciam sua condição de pertencimento ao município. Sua história, sua dedicação e suas raízes familiares o vinculam de forma legítima e profunda à cidade, reforçando seu reconhecimento social como integrante natural da comunidade.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Gustavo Rossoni

Diante desse conjunto de fatos, sua trajetória revela não apenas uma vida estabelecida em Aracruz, mas um compromisso permanente com o crescimento e o bem-estar da população local. Por essas razões, a concessão do Título de Cidadão Aracruzense ao requerente encontra pleno amparo, justiça e pertinência, reconhecendo formalmente aquilo que, na prática, o município já sabe: Leandro Cássio Mantovani de Freitas é, em essência, parte inseparável da história e da identidade de Aracruz.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 17/11/2025 08:29

Checksum: **8FBB4BD6A3909A0EFEC3A3C9877C4445FA7B92AC33928CFD1D3714B8712F6F4E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.